

## **Edital “100% Tarefa”** (FEV/2016)

### **Definição:**

O **100% Tarefa** consiste em um programa que potencializa a participação da família na rotina escolar do aluno, por meio do cumprimento das atividades escolares realizadas em casa, cabendo ao Colégio o papel de corrigir, eximir as dúvidas e incentivar o aluno na rotina de estudos diários, pois a responsabilidade da realização da tarefa é do aluno acompanhado pela família.

### **Do destinatário:**

Destina-se aos alunos regularmente matriculados do 6º ano ao Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio do Colégio Salesiano Santa Teresinha.

### **Dos objetivos:**

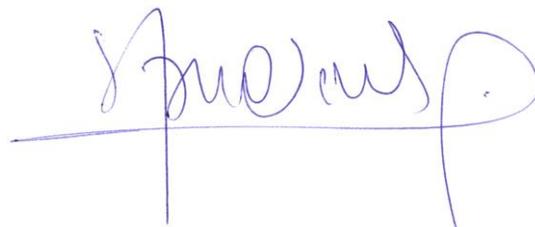
- Incentivar os alunos a alcançar metas de aprendizagem, a realizar as tarefas e os trabalhos escolares;
- Estimular hábitos de estudo diários, por meio da organização e da realização das tarefas;
- Ampliar o conhecimento dos estudantes sobre os conteúdos trabalhados em sala de aula que possibilite a consciência sobre o próprio progresso em relação ao conhecimento adquirido;
- Desenvolver a autonomia em relação aos estudos;
- Resolver novos desafios e praticar novas habilidades e raciocínios;
- Valorizar o educando comprometido com os estudos;
- Valorizar o educando assíduo e cumpridor das normas disciplinares.

### **Da apuração e premiação:**

1. Será realizado o levantamento das anotações na Ficha de Acompanhamento Pedagógico, no encerramento de cada trimestre letivo;
2. Para a premiação do **“100% Tarefa”**, não poderão constar as seguintes anotações: sem entrega da tarefa de casa, sem entrega do trabalho ou pesquisa, ou o uso de adjetivos semelhantes, que caracterizem que o aluno não realizou as atividades solicitadas em casa;
3. A premiação será um Certificado de Honra ao Mérito.

### **Das disposições finais**

1. A Ficha de Acompanhamento Pedagógico está disponível aos pais e responsáveis, via web, por meio do acesso ao Sistema Acadêmico Web, mediante senha pessoal.
2. O programa **“100% Tarefa”** é oferecido por deliberação do Colégio Salesiano Santa Teresinha, desobrigando a Instituição, a qualquer momento, a dar continuidade a essa ação nos anos letivos que seguem.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Classe.



**EXTERNATO SANTA TERESINHA**